



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Maio/2022**

Publicado em junho de 2022.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -  
*Campus Sertão*:**

Jacson Marcos Marchioretto – Matrícula SIAPE nº 1664878 (Ordens de Serviço)  
Marindia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)  
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)  
Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)  
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 173, de 13 de maio de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Anderson Luis Nunes**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Dagmar Pedro Tamanho**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia**

**Rodigero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

**Portaria nº 173, de 13 de maio de 2022.**

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## SUMÁRIO

<b>1 PORTARIAS</b>	<b>5</b>
<b>2 RESOLUÇÕES</b>	<b>29</b>
<b>3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>31</b>
<b>4 ORDENS DE SERVIÇO</b>	<b>32</b>
<b>5 FÉRIAS</b>	<b>32</b>
<b>6 ATESTADOS/AFASTAMENTOS</b>	<b>32</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## **1 PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 161, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2003226; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1811469; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3094866; GUSTAVO CONDE MAGARITES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2425128; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1735156; MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1768437; RUBILAR TOMASI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1943524; para comporem o Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de criação de um curso de Pedagogia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 162, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI e RODRIGO FERRONATO BEATRICI, representantes da Diretoria de Ensino; ANDERSON LUIS NUNES e SILVAR ANTONIO BOTTON, representantes do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; SERGIOMAR THEISEN, representante do Departamento de Extensão; CLEVER VARIANI, representante da Diretoria de Desenvolvimento Institucional; para constituírem o Colegiado da Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão – CIEPE do IFRS *Campus Sertão*.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 163, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – CANCELAR o período de férias de 09/05/2022 a 18/05/2022 da servidora VIRGINIA BACCA PERIN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3060440.

II – REMARCAR o período de férias para 06/06/2022 a 15/06/2022.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 164, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CAMILA VERONESE, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 2359577; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1827482; GILBERTO ROGERIO ZAGO, Técnico em alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE Nº 1869260; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1038537; para atuarem como Equipe de Planejamento para “Aquisição de Gás – GLP” para o *Campus Sertão* do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 165, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2022/01 deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA PAULA VOGEL, Discente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Titular; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; AMANDA REIS DOS SANTOS, Discente Suplente; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELA MOTTA TIBOLA, Discente Suplente; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; KARINE LILIANE LAMB, Professor Substituto; LARYSSA MATTIAS FERREIRA, Discente Titular; LETICIA BARICHELO DA SILVA, Discente Suplente; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LISANDRA SANDRI, Professor Substituto; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA NAECHER, Discente Titular; MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA REGINA LAZZARI RIGO, Discente Suplente; MARIANE RODRIGUES LOBATO, Professor Substituto; MARCUS HUBNER, Professor Substituto; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTO CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMILE DREWS, Pedagogo; VANESSA DE LIMA GUIDINI, Discente Titular.

II - DESIGNAR a servidora JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Matrícula SIAPE nº 1668166, para presidir o referido Colegiado.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2022/01:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 166, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pela Coordenadora do Curso JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166;

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 167, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

I - PRORROGAR **PORTARIA Nº 149, DE 06 DE ABRIL DE 2022** por mais 30 dias a contar da data de término do prazo anterior.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 168 DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e discentes: AFFONSO MANOEL RIGHI LANG, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; BRUNO HENRIQUE DA SILVA, Discente; CAMILA VERONESE, Nutricionista; CARLISMAR SILVA GUEDES, Discente; CARLOS GABRIEL SULZENCO, Discente; DANIELE RIBEIRO BOLSONELLO MARCIO, Discente; ENZO GABRIEL DE MATOS FERREIRA, Discente; HEITOR JOSE CERVO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA GONÇALVES VIEGAS DA FONTOURA, Discente; LETICIA C. SALES, Discente; LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca; MARCIONEI RECH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SHEILA TOQUETTO, Discente; SILVAR ANTONIO BOTTON, Auxiliar de Biblioteca; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para constituírem a Comissão Especial e Organização das comemorações dos 65 anos do IFRS – *Campus Sertão*.

II – São atribuições da comissão:

- a) Eleger o presidente da comissão;
- b) Organizar ações em comemoração dos 65 anos do IFRS – *Campus Sertão* a serem realizadas até a data de aniversário em 19/07/2022.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 169 DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e discentes: AFFONSO MANOEL RIGHI LANG, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1213232; ABEL TADEU DOS SANTOS ANTUNES, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE Nº 49253; CAMILA VERONESE, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 2359577; DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1916911; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1104557; GILBERTO ROGERIO ZAGO, Técnicos em alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE Nº 1869260; LEANDRO ANTONIO COLOMBELI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1038537; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Marceneiro, Matrícula SIAPE Nº 1104474; NAIARA MIGON, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE Nº 1823481; e SAMILE DREWS, Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 2137202; para sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora Local para os 7º Jogos do IFRS que serão realizados nos dias 18, 19 e 20/08/2022.

II – São atribuições da comissão:

- c) Atuar junto à Comissão Organizadora Central;
- d) Organizar as questões que dizem respeito aos 7º JIFs no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 170, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico de Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1916911; DENISE BILIBIO, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE Nº 1450051; GILBERTO ROGERIO ZAGO, Técnico em alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE Nº 1869260; para atuarem como Equipe de Planejamento para Aquisição de Uniformes Profissionais para o *Campus Sertão* do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 171, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ART 1º - DISPENSAR, o servidor VILSON ADRIANO WOLLMANN, Operador de Máquina Agrícola, Matrícula SIAPE nº 1216340, da função gratificada de Chefe da SEÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, código FG-05, deste *Campus*, com efeitos retroativos desde 26/04/2022.

ART 2º - REVOGAR a Portaria nº 157 de 27 de abril de 2022, publicada no DOU do dia 28/04/2022, seção 2, página 79.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 172, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 55/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, que tem por objetivo a Prestação de Serviços Contínuos de Mão de Obra de Psicopedagogo e de Serviços de Profissional de Apoio (Cuidador) para o IFRS *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Titular: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;  
Substituto: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Gabriele Alburquerque Silva, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783;  
Substituto: João Anselmo Meira, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878.

Art. 2º - Para efeitos dessa Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor de contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º - Na ausência do Gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º - Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>)

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 173, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores MARINDIA ZENI, Auditor, Matrícula SIAPE nº 2667264; JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Técnico de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

SILVIA MARIA POLITO ASCARI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1940736; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394; e VALDIR FRANCISCO SCHAFER, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0055135; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviços do IFRS – *Campus Sertão*.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 174, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1362848; CHEILA GRACELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2968439; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3215640; SAMILE DREWS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2137202; VANIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3087238; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Educação à Distância (NEAD), do IFRS - *Campus Sertão*.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 175, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) GUSTAVO GOBBO, Matrícula SIAPE nº 1461438, Cargo Engenheiro, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 08 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 09, com efeitos financeiros a partir da data de 14/05/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 176, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **MEROLI SACCARDO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2805182, constante no processo nº 23371.000196/2022-33, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90, com efeitos retroativos à 05/04/2022.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 177, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **AFFONSO MANOEL RIGHI LANG**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1213232, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com efeitos retroativos desde dia 29/01/2022.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 178, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Agronomia do IFRS – *Campus Sertão*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA, deste *Campus*: ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pelo Coordenador do Curso MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPEN nº 1798456.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 179, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827482; GILBERTO TAKECHI GENTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376; GUSTAVO GOBBO, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1461438; ILDO JOSÉ SEMINOTTI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562; JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537; PATRICIA CZERVINSKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1816335; PATRICIA KISNER, Contador, Matrícula SIAPE nº 1810298; RICARDO VASCONCELO SILVA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1837689; SILVANIA SEGATTI, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1447768; para compor a Equipe de Planejamento e Procedimentos, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na execução do término do alojamento feminino para o IFRS - *Campus Sertão*.

Art. 2º São atribuições da comissão:

a) A realização de estudos preliminares e mapa de riscos, além de outros que se fizerem necessárias para a referida contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigo nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 180, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO GOBBO, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1461438, como Responsável Técnico, pela área de Engenharia do IFRS – *Campus Sertão*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 181, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1945907, como Responsável pela guarda, manutenção, controle e registro do Acervo Bibliotecário do IFRS – *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 182, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCIO LUIS VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1798456; CLEVER VARIANI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1048174; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1757347; e MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1222583; para comporem a Comissão de Análise e Validação das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) para o curso superior de Agronomia.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 183, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 1º DETERMINAR, a partir dos estudos realizados pela Comissão Especial de Estudos, nomeada pela Portaria nº 337/2021, e no Regulamento da Pousada do IFRS – *Campus Sertão*, aprovado pela Resolução Concamp nº 025/2021, o valor a ser cobrado como diária/taxa de hospedagem da Pousada do IFRS – *Campus Sertão*, conforme segue:

I - O valor da taxa, referente a diária de hospedagem, a ser cobrado será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

II - A cobrança referida no item anterior deverá seguir o disposto no *Caput* do Artigo 7º do Regulamento da Pousada do IFRS – *Campus Sertão*;

III - A apresentação da GRU (Guia de Recolhimento da União) quitada, junto à Coordenação de Infraestrutura do IFRS – *Campus Sertão*, será a única forma de acesso às vagas disponíveis na Pousada do IFRS – *Campus Sertão*;

Art. 2º A cobrança referida no Art. 1º deverá ser aplicada a partir de 1º de junho de 2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigo nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 184, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, as novas fórmulas para cálculo da tarifa de energia elétrica a ser cobrada dos servidores residentes em imóveis pertencentes ao IFRS – *Campus Sertão*, conforme segue:

I – Para os casos em que o consumo seja inferior a 100 KWh (cem quilowats/hora) serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Tarifa média para cada Unidade Consumidora conforme fatura da concessionária, sem adicional de bandeira, considerando a soma do (Valor total da operação para o Consumo Ponta TUSD + Valor total da operação do Consumo Fora Ponta TUSD + Valor total da operação do Consumo Ponta TE + Valor total da operação do Consumo Fora Ponta TE) / dividido pela soma (Consumo Ponta + Consumo Fora Ponta); Apresentados na tabela demonstrativo de utilização da fatura.
- b) Quantidade KW consumida: corresponderá ao valor registrado na leitura do mês atual do relógio de cada PN – Valor registrado na leitura do mês anterior do relógio de cada PN.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

c) Valor a ser pago: corresponderá a quantidade de KWh consumida x Tarifa média para cada Unidade Consumidora conforme fatura da concessionária sem adicional de bandeira.

II – Para os casos em que o consumo seja superior a 100 KWh (cem quilowats/hora) serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Tarifa média para cada Unidade Consumidora conforme fatura da concessionária, com adicional de bandeira, considerando a soma do (Valor total da operação para o Consumo Ponta TUSD + Valor total da operação do Consumo Fora Ponta TUSD + Valor total da operação do Consumo Ponta TE + Valor total da operação do Consumo Fora Ponta TE) + Valor total da operação do adicional de Bandeira Ponta + Valor total da operação do adicional de Bandeira Fora Ponta / dividido pela soma (Consumo Ponta + Consumo Fora Ponta); Apresentados na tabela demonstrativo de utilização da fatura.
- b) Quantidade KW consumida: corresponderá ao valor registrado na leitura do mês atual do relógio de cada PN – Valor registrado na leitura do mês anterior do relógio de cada PN.
- c) Valor a ser pago: corresponderá a quantidade de KWh consumida x Tarifa média para cada Unidade Consumidora conforme fatura da concessionária com adicional de bandeira.

Art. 2º As fórmulas e critérios de cálculo estabelecidas no Art. 1º deverão ser aplicadas a partir de 1º de junho de 2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigo nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 185, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discente abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, deste *Campus*: ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Técnico e Tecnológico; JOAO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA GONÇALVES VIEGAS DA FONTOURA, Discente; LISANDRA SANDRI, Professor Substituto; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais;

II - DESIGNAR o servidor JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, Matrícula SIAPE nº 1735156, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
  - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 186, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica e Profissional do IFRS - *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o servidor JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, Matrícula SIAPE nº 1735156, para presidir o referido Núcleo.

III - DEFINIR que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 187, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Matrícula SIAPE nº 1664878, Cargo Técnico em Agropecuária, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 09 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 10, com efeitos financeiros a partir da data de 21/05/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 188, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 2022/01, deste *Campus*: ANA JAQUELINE WEBBER, Discente; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSE VITOR PICOLOTTO DA CRUZ, Discente; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCUS HUBNER, Professor Substituto; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; TAÍS LETÍCIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TATIANE PELEGRINI, Professor Substituto; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, Matrícula SIAPE nº 1758787, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
  - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 189, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor Tiago Juliano Ferreira, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772, de Substituto do Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 190, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1827151 (titular e presidente); NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175 (titular); GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758787 (titular); ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1811469 (suplente); para constituírem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto na área de Gestão Ambiental – Edital IFRS - *Campus Sertão*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 191, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **GABRIELLA ROCHA DE FREITAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3094866, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com efeitos retroativos desde dia 07/03/2022.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 192, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Zootecnia do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA, deste *Campus*: CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSÂNGELA POLETTO CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pelo Coordenador do Curso TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPEN nº 1855379.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 193, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757347; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1313972; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668468; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1799395; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995828; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855379; VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3087238; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1811469; e JOÃO VITOR NUNES PADILHA, Discente; para comporem a Comissão de alteração/reformulação do PPC do curso superior de Zootecnia do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 194, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085295, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Ensino, código CD-04, deste *Campus*, conforme Art. 18º do § 1 parágrafo I do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, publicado no DOU de 29 de agosto de 2019.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 195, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Andre Luis Pereira Dresseno	Assistente em Administração	Departamento de Extensão	Departamento de Extensão
Camila Luana da Siciliana	Auxiliar em Administração	Departamento de Assistência Estudantil	Departamento de Assistência Estudantil

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## 2 RESOLUÇÕES

### Resolução nº 012, de 02 de maio de 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Homologar *ad referendum* o Resultado Preliminar do Edital nº 019/2022 do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus Sertão* do IFRS.

SERVIDOR	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
FABIANO ROSSI	INDEFIRIDO	Não atendeu ao item 4.5, alíneas 1, 2 ou 3 do Edital 019/2022.
GAINETE SANTOS MARQUES	DEFERIDO	Critérios do Edital 019/2022 atendidos após envio da documentação complementar.

Sertão, RS, 02 de maio de 2022

Registre-se,  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
*Campus Sertão*

### Resolução nº 013, de 10 de maio de 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, considerando a análise dos documentos apresentados ao Conselho do *Campus*, a proposta final de criação do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica**, na modalidade EAD, do IFRS – *Campus Sertão*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
*Campus Sertão*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

### **Resolução nº 014, de 26 de maio de 2022**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta por e-mail aos Conselheiros, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Resultado Final do Edital nº 019/2022 do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFRS *Campus Sertão*.

SERVIDOR	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
FABIANO ROSSI	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.5, alíneas 1, 2 ou 3 do Edital 019/2022.
GAINETE SANTOS MARQUES	DEFERIDO	Critérios do Edital 019/2022 atendidos após envio da documentação complementar.

Sertão-RS, 26 de maio de 2022

Registre-se,  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
*Campus Sertão*

### **Resolução CONCAMP nº 015, de 31 de maio de 2022**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Retificar *ad referendum* a Resolução nº 13 do dia 10 de maio de 2022 publicada no site do IFRS – *Campus Sertão*, que trata da aprovação da proposta final de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, (...).

ONDE SE LÊ: "**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização Docência da Educação Profissional e Tecnológica na modalidade EAD do IFRS – *Campus Sertão***".

LEIA-SE: "**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica na modalidade EAD do IFRS – *Campus Sertão***".

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão-RS, 31 de maio de 2022

Registre-se,  
Publique-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
*Campus Sertão*.

### **3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

PCDP 000105/22

Nome do Proposto: ODAIR JOSE SPENTHOF

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para reunião do CD-Reitoria  
Sertão (03/05/2022) Bento Gonçalves (04/05/2022)

Bento Gonçalves (04/05/2022) Sertão (04/05/2022)

Valor das Diárias: 275,61

PCDP 000128/22

Nome do Proposto: MARCIA APARECIDA SMANIOTTO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no ENFIT\_SUL

Passo Fundo (04/05/2022) Chapecó (06/05/2022)

Chapecó (06/05/2022) Passo Fundo (06/05/2022)

Valor das Diárias: 359,10

PCDP 000159/22

Nome do Proposto: FERNANDO FOLLE SERTOLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar trator cortador de grama para Ibiruba e buscar insumos para a lavoura  
do nosso *Campus*.

Sertão (13/05/2022) Ibirubá (13/05/2022)

Ibirubá (13/05/2022) Sertão (13/05/2022)

Valor das Diárias: 67,68



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

#### 4 ORDENS DE SERVIÇO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Sertão*, por meio desta Ordem de Serviço, convoca a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, CNPJ/MF nº 10.439.655/0001-14, a iniciar a prestação dos serviços de Psicopedagogo – 20 horas (01 posto) e de Profissional de apoio (Cuidador) – 20 horas (02 postos) na unidade do IFRS acima identificada **a partir do dia 01 de junho de 2022**, conforme proposta e demais documentos relativos ao PE 10/2022.

Item da licitação: 33 ( x ) 20h semanais ( ) 40h semanais  
Número de Postos: 01 posto  
Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( x ) Noturno [até 22h]  
Horário: das 18:00 até as 22:00

Item da licitação: 34 ( x ) 20h semanais ( ) 40h semanais  
Número de Postos: 02 postos  
Turno: ( x ) Matutino ( x ) Vespertino ( ) Noturno [até 22h]  
Posto 1 - Horário: das 8:30 até as 12:30  
Posto 2 - Horário: das 12:30 até às 16:30

SERTÃO - RS, 13 de maio de 2022.

Jacson Marcos Marchioretto  
Gestor do Contrato  
IFRS - *Campus Sertão*

#### 5 FÉRIAS

(A programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS – **Anexo I**)

#### 6 ATESTADOS/AFASTAMENTOS

(Há atestados/afastamentos com datas diversas em razão da realização de perícias que estavam em atraso devido à pandemia de covid-19)

Nome do Servidor: Joilson Gradin  
Matrícula: 1675095  
Período da Licença: 26/03/2020 a 26/06/2020  
Tipo de Afastamento: Licença por acidente em serviço ou moléstia profissional





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Nome do Servidor: Daltro Seidler Pirolí  
Matrícula: 1105869  
Período da Licença: 16/06/2021 a 09/08/2021  
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Daltro Seidler Pirolí  
Matrícula: 1105869  
Período da Licença: 26/10/2021 a 01/11/2021  
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: João Carlos Rusczyk  
Matrícula: 2164574  
Período da Licença: 14/09/2021 a 15/10/2021  
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Ana Letícia Franzon  
Matrícula: 1806025  
Período da Licença: 19/04/2022 a 20/04/2022  
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Jorge Nunes Portela  
Matrícula: 1313972  
Período da Licença: 26/04/2022 a 29/04/2022  
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Meroli Saccardo dos Santos  
Matrícula: 2805182  
Período da Licença: 28/04/2022 a 29/04/2022  
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Meroli Saccardo dos Santos  
Matrícula: 2805182  
Período da Licença: 23/05/2022  
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Sônia Gotler  
Matrícula: 1866665  
Período da Licença: 21/02/2022 a 25/02/2022  
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Andrey Vargas Tamanho  
Matrícula: 2051883



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Período da Licença: 16/05/2022 a 18/05/2022  
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Ivone Taderka  
Matrícula: 1874599  
Período da Licença: 26/05/2022 a 27/05/2022  
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Ênio Maximino Cecconello  
Matrícula: 53116  
Período da Licença: 16/03/2022 a 14/04/2022  
Tipo de Afastamento: Licença por acidente em serviço ou moléstia profissional

Nome do Servidor: Fernando Machado dos Santos  
Matrícula: 1668465  
Período da Licença: 26/07/2021 a 11/08/2021  
Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Nome do Servidor: Elaine Pires Salomão  
Matrícula: 1811469  
Período da Licença: 08/03/2022  
Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Nome do Servidor: Elaine Pires Salomão  
Matrícula: 1811469  
Período da Licença: 28/03/2022 a 01/04/2022  
Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Nome do Servidor: Elaine Pires Salomão  
Matrícula: 1811469  
Período da Licença: 25/04/2022  
Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família